

DECISÃO Nº 220/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 05/08/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.031651/06-94, de acordo com o Parecer nº 169/2016 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação celebrado entre a UFRGS e a Universidade do Minho, Portugal, objetivando promover o interesse nas atividades de ensino e de pesquisa de ambas as instituições e aprofundar a compreensão das questões técnicas, sociais, culturais e as tradições dos respectivos países. O Presente Termo Aditivo objetiva instituir uma relação de cooperação, no domínio da Arquitetura, entre as entidades signatárias, em nível de ensino, investigação, organização de eventos científicos, intercâmbio de alunos, docentes, investigadores e alunos de pós-doutoramento, através da Escola de Arquitectura da UMinho e da Faculdade de Arquitectura da UFRGS.

Porto Alegre, 5 de agosto de 2016.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.